

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
13164 / 2026	CATIA VALENTINA GOIS DOS SANTOS	3068798

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de maio de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA 207/2026

Considerando a Portaria GM / MS Nº 701/2023 a qualifica a habilitação 29.02 nomeada atualmente de PATE - Componente Cirurgias;

Considerando a Portaria GM / MS Nº 7.266, de 18/06/2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas - PATE no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a resolução CIB/BA Nº 049/2026;

A Secretaria Municipal da Saúde aprova a habilitação das unidades de saúde listadas abaixo no código 29.02 - Programa Agora Têm Especialistas (PATE) - Componente Cirurgias:

- 0003786 HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ
- 0004960 HOSPITAL SANTA LUZIA
- 0005932 CLINICA OFTALMOLOGICA DR URBANO SAMPAIO
- 0007188 CLIOPI - 0020893 IMEP
- 0108375 HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM HMH
- 6699839 RETINA EYE CLINIC
- 9443665 HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS
- 9514732 DULCE MED

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de maio de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 74/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DOM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MIGUEL BARRETO NUNES	080.XXX.055-18	78158/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, deferimentos de inscrições apreciados pela Câmara Técnica de

Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL	35.797.364/0001-29	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS DE 16 A 24 ANOS DE IDADE
02	PROJETO HAJA	48.861.061/0001-70	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, os indeferimentos de inscrições apreciados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO INFORMOU A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO DOCUMENTO PLANO DE AÇÃO DO ANO CORRENTE.
02	CRECHE ESCOLA DE MÃE PARA MÃE	CRIANÇAS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
03	INSTITUTO MAICON FRANÇA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS,	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA.
04	INSTITUTO OYÁ	CRIANÇAS E JOVENS QUE DESEJAM INGRESSAR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS VIA VESTIBULAR/ ENEM	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	INSTITUTO SOCIAL IDE POR AMOR	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	LAR D' JOANITA	IDOSAS	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTA EQUIPE TÉCNICA COM PROFISSIONAIS DO SUAS CONTRATADA E QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA	CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS DE IDADE	A REFERIDA INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08	INSTITUTO SOCIAL CASA DA JUVENTUDE	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR IN LOCO QUE A INSTITUIÇÃO DISPÕE DE PROFISSIONAL SUAS CONTRATADO.
09	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE-ESCOLA.
10	PONTOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11	ASSOCIAÇÃO MATA ESCURA EM FOCO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	A INSTITUIÇÃO NÃO DESENVOLVE NENHUM TIPO DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
12	INSTITUTO BENEFICENTE LAR TRÊS CORAÇÕES	PESSOAS IDOSAS	A INSTITUIÇÃO NÃO SE ENCONTRA ADEQUADA ÀS NORMATIVAS CONCERNENTES AO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente